

	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	EDITAL n.º 4/2017
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado		4º TRIMESTRE 2017 01 de Outubro a 31 de Dezembro

Cronograma relativo à zona de abastecimento: Avô

Cronograma das recolhas efectuadas		
Data	Local	Parâmetros
29-11-2017	Avô - Padaria, Rua Viriato Trágico	R1+R2
14-12-2017	Avô - Est./Mor. R. Sr.ª dos Anjos	R1
28-12-2017	Avô - Bairro Novo - Nossa Senhora da Assunção, Lar de Idosos	R1

As amostras foram recolhidas por um técnico do CESAB

Resumo dos parâmetros pesquisados na zona de abastecimento: Avô

	Parâmetro (unidades)	V.P.	Mínimo	Máximo	N.º Análises Superiores ao V.P.	% Cumprimento do V.P.	N.º Análises Agendadas	N.º Análises Realizadas	% Análises Realizadas
R1+R2	Escherichia Coli (N/100mL)	0	0	0	0	100	3	3	100
	Bactérias Coliformes (N/100mL)	0	0	0	0	100	3	3	100
	Desinfectante residual (mg Cl2/L)	---	0,35	0,78	---	---	3	3	100
	Amónio (mg NH4/L)	0,50	<0,050	<0,050	0	100	1	1	100
	N.º Colónias 22°C (N/mL)	s/ alteração	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100
	N.º Colónias 36°C (N/mL)	s/ alteração	N.D.	N.D.	---	---	1	1	100
	Condutividade (µS/cm, a 20 °C)	2500	85,9	85,9	0	100	1	1	100
	Clostridium perfringens (N/100mL)	0	0	0	0	100	1	1	100
	Cor (mg PtCo/L)	20	<5	<5	0	100	1	1	100
	pH (E. Sorensen)	6,5 - 9	6,8	6,8	0	100	1	1	100
	Manganês (µg Mn/L)	50	<10	<10	0	100	1	1	100
	Nitrato (mg NO3/L)	50	1,6	1,6	0	100	1	1	100
	Oxidabilidade (mg O2/L)	5,0	<2,0	<2,0	0	100	1	1	100
	Cheiro, a 25°C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Sabor, a 25°C (Factor diluição)	3	<1	<1	0	100	1	1	100
	Turvação (UNT)	4	<0,3	<0,3	0	100	1	1	100

- Foram registadas violações aos parâmetros indicadores; Parâmetros cujo valor deve ser considerado como valor guia.
- Foram registadas violações aos parâmetros obrigatórios; Parâmetros cujo valor não pode ser ultrapassado.

Notas:

L.Q. - Limite de Quantificação

V.P. - Valor Paramétrico estabelecido no D. L. n.º 306/07.

N.D. - Não Detectado

O Presidente da Câmara Municipal

- José Carlos Alexandrino Mendes -

